



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes os Desidores. Aristóteles Lima Thury, Sabino da Silva Marques, Abraham Peixoto Campos Filho, Victor André Liuzzi Gomes, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Jr., Luís Felipe Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. **Marco Antonio Pinto da Costa**, em virtude de férias. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **Victor André Liuzzi Gomes**.

JULGAMENTOS

Processo Físicos - iPleno

Acórdão 16

1º RECURSO ELEITORAL - Processo n. 916-31.2016.6.04.0009

Recorrente: Ocirmar Sousa Andrade

Advogados: Crichanan Joaquim de Amorim Batalha e João Augusto Cordeiro Ramos

Recorrido: Emanuel Fonseca do Nascimento

Advogado: Klaus Oliveira de Queiroz

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, pelo provimento ao recurso, reformando a sentença recorrida, para julgar improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, nos termos do voto da relatora.

2º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1958-16.2014.6.04.0000

PROTOCOLOS: 13182019, 13082019, 13062019, 13042019, 13072019

ORIGEM: MANAUS-AM

1º EMBARGANTE: ELIÉZIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: Roberto Sá dos Santos - OAB: 9.530/AM

2º EMBARGANTE: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - OAB: 236640/AM e Vasco Pereira do Amaral - OAB: A-99/AM

3º EMBARGANTE: AROLDU DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: Afrâncio da Silva Ribeiro Júnior - OAB: 14190/AM

4º EMBARGANTE: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira - OAB: 6517/DF, Paulo Bernardo Lindoso e Lima - OAB: 11.333/AM, Yuri Dantas Barroso - OAB: 4237/AM, Marilda de Paula Silveira - OAB:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

33.954/DF, Teresa Cristina Correa de Paula Nunes - OAB: 4976/AM, Carlos Eduardo Caputo Bastos - OAB: 2462/DF e Alexandre Pena de Carvalho - OAB: 4208/AM

5º EMBARGANTE: PLATINY SOARES LOPES

ADVOGADO: Lucas Alberto de Alencar Brandão - OAB: 12.555/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Opostos Embargos de Declaração

RELATOR: DESEMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY

Sustentação oral pelo advogado do embargante José Melo de Oliveira, Dr. Yuri Dantas Barroso. Dra. Maria Benigno, pelo embargante José Henrique Oliveira.

DECISÃO: O relator acolheu Questão de Ordem suscitada por José Melo de Oliveira, por ocasião da sustentação oral, julgando o feito prejudicado nesse particular, em razão da ausência do interesse de agir quanto a este embargante, tendo em vista sua anterior condenação que cassou o mandato de governador do estado. Quanto aos aclaratórios dos demais investigados, manifestou-se pelo NÃO CONHECIMENTO dos embargos declaratórios opostos por ELIÉZIO ALMEIDA DA SILVA, em decorrência de sua manifesta intempestividade; pela REJEIÇÃO dos aclaratórios opostos por AROLDO DA SILVA RIBEIRO, JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA e PLATINY SOARES LOPES, vez que ausentes os vícios elencados no art. 275 do Código Eleitoral.

Pedido de Vista Dr. Luis Felipe Avelino Medina, demais membros aguardam.

Processos Judiciais eletrônicos – Pje's

1º PJe 0602285-67.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 MAURICIO MARTINS MONTEIRO DEPUTADO FEDERAL

Relator: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo julgamento como não prestadas as contas da campanha eleitoral de MAURÍCIO MARTINS MONTEIRO, referente às eleições de 2018 e, por maioria, pela devolução de recursos do fundo partidário, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do voto divergente inaugurado pela Des. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, no que foi acompanhada pelos Desidores. Aristóteles Lima Thury, Víctor André Liuzzi Gomes e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes. Vencidos, nesse quesito, o relator e o Des. Luís Felipe Medina.

2º PJe 0601456-86.2018.6.04.0000

ASSUNTO: Embargos de Declaração na PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 ANGELUS CRUZ FIGUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904 e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604

Relator: Desembargadora Eleitoral Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em harmonia com os pareceres técnico e ministerial, pelo CONHECIMENTO e pela REJEIÇÃO dos embargos, nos termos do voto da relatora, acompanhado pelos Desidores. Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Víctor Liuzzi Gomes e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes. Vencido o Des. Luís Felipe Medina

3º PJe 0600023-13.2019.6.04.0000

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Anotação de registro partidário. Contas julgadas não prestadas. Res. TSE 23.553/2017

ORIGEM: MANAUS - AM

INTERESSADO: Secretaria Judiciária do TRE/AM

Relator: Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Retirado de pauta a pedido do relator.

4º PJe 0602373-08.2018.6.04.0000

ASSUNTO: Embargos de Declaração na REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL - AM5172

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e, no mérito, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios opostos por ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO, sendo necessária, no entanto, a correção do erro material constante no item 5 da ementa que integra o acórdão anterior, para que ali conste o valor correto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do voto do relator.

5º PJe 0601675-02.2018.6.04.0000

ASSUNTO: Embargos de Declaração na PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 GILBERTO BORGES DOS SANTOS JUNIOR DEP. ESTADUAL

Advogados: LILIAN DA SILVA ALVES - AM008921, JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - AM5545

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e, no mérito, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios opostos por GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, diante da ausência dos vícios elencados no art. 275 do Código Eleitoral, mantendo-se inalterado o acórdão embargado, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0602451-02.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: OMAR JOSE ABDEL AZIZ

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Maria Benigno.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de falta de interesse de agir e, no mérito, por maioria, pela procedência da representação, condenando o representado OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do voto do relator, acompanhado dos Desidores. Víctor André Liuzzi Gomes e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes. Vencidos os Des. Aristóteles Lima Thury e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny que votaram pela majoração do valor da multa para R\$ 8.000,00 e 7.000,00, respectivamente. Vencido, também, o Des. José Fernandes Jr. que votou pela improcedência da representação.

7º PJe 0601888-08.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 ALESSANDRO MAGNO DE FIGUEIREDO LACERDA DEP. FEDERAL

Advogado: MARCOS ALESSANDRO MACEDO FERNANDES DA SILVA - AM011680

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de ALESSANDRO MAGNO DE FIGUEIREDO LACERDA, referente às eleições de 2018, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.599,99 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referentes a recursos de origem não identificada (Res. TSE 23.553/2017, art. 34), nos termos do voto do relator.

8º PJe 0602395-66.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: CARLOS FIGUEIRA RODRIGUES

Advogado: EVELYN VANNELLI DE FIGUEREDO CASTRO - AM009167

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa (Substituto: Des. Víctor)

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da representação para condenar o representado CARLOS FIGUEIRA RODRIGUES ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 14, §7º, da Resolução TSE 23.551/2017, c/c art. 37, §1º, da Lei 9.504/97, nos termos do voto do relator.

9º PJe 0600026-65.2019.6.04.0000

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Designação de Juiz Eleitoral

ORIGEM: - PARINTINS - AMAZONAS

INTERESSADO: JUIZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE PARINTINS-AM

RELATORA: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela aprovação do nome do Juiz Anderson Luiz Franco de Oliveira, para o cargo de Juiz Eleitoral da 4ª ZE, em Parintins, para o biênio 2019/2021, nos termos do voto da relatora.

10º PJe 0601348-57.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 ALEXANDRE MATIAS DE MOURA DEPUTADO FEDERAL

RELATORA: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, seja a prestação de contas de ALEXANDRE MATIAS DE MOURA julgada como não prestada, com fundamento no art. 30, IV da Lei 9.504/97, nos termos do voto da relatora.

11º PJe 0601658-63.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 JEOVAM JORGE MARTINIANO BARBOSA DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: JORGE DO NASCIMENTO GOMES - AM8962

RELATORA: Desembargador José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

contas de campanha do candidato JEOVAM JORGE MARTINIANO BARBOSA, nos termos do voto do relator.

12º PJe 0601427-36.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO DEPUTADO ESTADUAL

Relator: Desembargador José Fernandes Júnior

Retirado de pauta a pedido do relator.

13º PJe 0600038-79.2019.6.04.0000

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - Designação de Juiz Eleitoral

ORIGEM: MANAUS - AM

INTERESSADO: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL - MANAUS/AM

Relator: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DEFERIMENTO da designação da Juíza Luciana da Eira Nasser, para exercer a titularidade do Juízo da 32ª Zona Eleitoral, no Município de Manaus, biênio 2019/2021, nos termos do voto do relator.

14º PJe 0601915-88.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EDIVALDO TEIXEIRA LORDEIRO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO - AM004647

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Adiado, a pedido da relatora.

15º PJe 0601553-86.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLODOALDO DIAS DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Adiado, a pedido da relatora.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2019

16º PJe 0601932-27.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

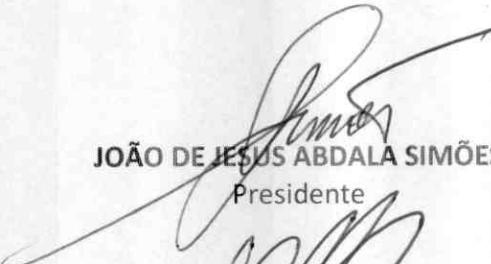
REQUERENTE: ELECAO 2018 ALEXANDRE DELFINO GOMES DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ILDENICE RAMOS DE OLIVEIRA - AM7856

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Adiado, a pedido da relatora.

Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny participou dos julgamentos dos processos físicos e até o do sétimo processo relacionado no PJe, quando teve de se ausentar, solicitando o adiamento dos processos sob sua relatoria para a próxima sessão. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 22 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, _____, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 21 de maio de 2019.


JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral